



## DECRETO Nº 1361, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 828 de 26 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20261545100271061	44905100	491.597,03
20261751200311167	44905100	1.756.994,64
20262781300251150	44905100	179.384,14
20291030100262083	33903600	197.361,08
20320824400282129	33903600	10.000,00
20320824400282130	33903600	10.000,00
20262781300251205	44905100	54.663,11
Total		<b>2.700.000,00</b>



**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261030200261093	44905100	300.000,00
20261236100231023	44905100	300.000,00
20261236500231032	44905100	100.000,00
20261236500231034	44905100	200.000,00
20261545100271059	44905100	100.000,00
20261751200311165	44905100	400.000,00
20261751200311166	44905100	400.000,00
20261751200311168	44905100	300.000,00
20261751200311169	44905100	300.000,00
20261751200311170	44905100	300.000,00
Total		<b>2.700.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**